

Por que ensinar Direito Financeiro?

Autor(a): Rodrigo Kanayama

Publicado em: 24 de maio de 2017

Publicação: Coluna direitodoestado.com.br

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/rodrigo-kanayama/por-que-ensinar-direito-financeiro>

Fonte original:

<http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/rodrigo-kanayama/por-que-ensinar-direito-financeiro>

Identificador citável:

juristube.com.br/colunistas/rodrigo-kanayama/por-que-ensinar-direito-financeiro#ep-8be59099

Resumo

O Direito proporciona estabilidade, segurança. Já a Política é móvel, fluida. A estabilidade da lei é imprescindível à segurança jurídica, elidindo possibilidade de normas , e fornecendo previsibilidade.

Texto integral

O Direito proporciona estabilidade, segurança. Já a Política é móvel, fluida. A estabilidade da lei é imprescindível à segurança jurídica, elidindo possibilidade de normas ex post facto , e fornecendo previsibilidade. Não há, entretanto, segurança à transmutação da lei, das normas postas, pois a Política caminha no seu próprio passo. A Política muda o Direito ao talante do legislador, diante de fatos da vida, diante da realidade, das necessidades e das conveniências. Para um ramo do Direito que é umbilicalmente relacionado à Política, o Direito Financeiro suporta constantes pressões de entes e entidades insatisfeitos, agentes políticos descontentes. Ainda assim, suas normas são estáveis e perenes. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) enfrentou com destreza todas as intempéries políticas e econômicas (foi alterada apenas três vezes – pelas Leis Complementares 131/2009, 156/2010, e a recentíssima 159/2017 – e nenhuma a degenerou). Nada obstante à resiliência da LRF, nesse interstício de 16 anos de sua vigência, a prática do Direito Financeiro (orçamentos, relatórios, transparência, equilíbrio) foi deturpada. Observemos o regime de precatórios . Desde que a LRF entrou em vigor, foi modificado duas vezes – Emendas 62 e 94 –, foi submetido a julgamento em ação direta de inconstitucionalidade no STF – nas ADI 4.425 e 4.357 –, regulamentado pelo CNJ – que ainda precisa adaptar suas normas ao novo regime –, a Lei Complementar 151 autorizou o uso dos depósitos judiciais para sua quitação e, ainda assim, há muitos entes federativos que estão em mora no pagamento. Não apenas se destaca o notório caso dos precatórios. Descumprimentos das metas fiscais, definidas pelos governos (exato: por eles mesmos); ultrapassagem de limites de despesas com pessoal; violação à separação dos poderes; desrespeito a órgãos com autonomia orçamentária e financeira. O que queremos dizer é: para que servem as normas de Direito Financeiro, se não são respeitadas? Não podemos negar que, no início deste século, advieram melhoras da gestão fiscal: limites da despesa com pessoal, controle do endividamento, aprimoramento da transparência, equilíbrio das despesas obrigatórias em relação à receita. Parecia o cenário ideal para uma reviravolta no funcionamento das finanças públicas e na busca pelo crescimento econômico. Mas nada disso foi suficiente para controlar o ímpeto irresponsável de muitos agentes políticos. Por que, então, lecionar Direito Financeiro? Porque há esperança nos alunos e alunas. Hoje, estão na faculdade de Direito, mas logo ocuparão cargos

políticos, seguirão a vida pública, e serão, para a próxima geração, melhores gestores. Probos, justos, corretos, cientes do dever para com a sociedade. O aprendizado das normas financeiras do Estado traz conhecimento de que se deve cuidar dos direitos sociais, mas não se deve descuidar dos recursos escassos necessários para a concretização desses direitos. Na coluna Bello, a The Economist afirmou, em 2016, que " Young Latin Americans are political, but are not becoming politicians" (<https://goo.gl/0oZd2G>) . São ativos politicamente, mas não têm interesse de ocupar cargos políticos. Há, como é conhecido, descrédito com a política brasileira. Não há lideranças políticas (<https://goo.gl/AdFyJj>). Consequentemente, não surgirão novos e competentes agentes políticos. Outros motivos apontados pela The Economist são: a reeleição dos presidentes (ainda que em mandatos não consecutivos) e a criminalização da política. Acrescentemos mais um: o receio de se viver num ambiente em que o dinheiro é apropriável pelo agente político, para fins pessoais e partidários, e não utilizado aos fins públicos. Por isso – mas não apenas por isso –, o Direito Financeiro torna-se uma disciplina imprescindível à boa formação de agentes políticos. Para conhecer os limites, para dirigir a boa conduta. Há, pois, de se prosseguir com o ensino do Direito Financeiro. Mostrar que se pode fazer melhor política. Usar o dinheiro público para melhores fins. Promover melhores escolhas, melhores decisões, alocar adequadamente os recursos escassos. Somente assim, teremos lideranças políticas no futuro.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

KANAYAMA, Rodrigo. Por que ensinar Direito Financeiro?. Direito do Estado — Colunistas, 24 maio 2017. Disponível em:
<http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/rodrigo-kanayama/por-que-ensinar-direito-financeiro>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em:
<https://juristube.com.br/colunistas/rodrigo-kanayama/por-que-ensinar-direito-financeiro>. Acesso em: 25 set. 2026.

APA 7ª edição

Kanayama, R. (2017, May 24). Por que ensinar Direito Financeiro?. *Direito do Estado — Colunistas*. <http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/rodrigo-kanayama/por-que-ensinar-direito-financeiro>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

KANAYAMA, Rodrigo. 2017. "Por que ensinar Direito Financeiro?." *Direito do Estado — Colunistas*, May 24. <http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/rodrigo-kanayama/por-que-ensinar-direito-financeiro>

BibTeX

```
@article{rodrigo-kanayama-por-que-ensinar-direito-financeiro-2017,  
  author = {Kanayama, Rodrigo},  
  title = {Por que ensinar Direito Financeiro?},  
  journal = {Direito do Estado — Colunistas},  
  year = {2017},  
  url = {http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/rodrigo-kanayama/por-que-ensinar-direito-financeiro},  
  urldate = {2017-05-24}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito
<https://juristube.com.br/colunistas/rodrigo-kanayama/por-que-ensinar-direito-financeiro>
PDF gerado em 2026-09-25 05:37 UTC